



DECRETO Nº 3348 DE 03 DE MARÇO DE 2008

EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **ILMO PANZENHAGEM**, portador do RG. nº 3.187.831-4 SSP/PR, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes, no cargo de Pedreiro, provimento efetivo, em virtude da Aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com o benefício nº 141.808.650.-6.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Pedreiro, diante da exoneração do servidor acima mencionado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE MARÇO DE 2008.

Plínio Stuani
Prefeito Municipal